



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

SEXTA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (REBOBINAMENTO DOS MOTORES) DAS BOMBAS CENTRÍFUGAS, INJETORAS, SUBMERSÍVEIS E SUBMERSAS, UTILIZADAS NOS SISTEMAS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO.

Reuniram-se no dia 06 de setembro de 2024, às 09h18min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 481/2023-GEP/PRE e Portaria nº 422/2024-GEP/PRE respectivamente, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CAER** e na **Lei Complementar nº. 123/2006**, para a sessão pública, de continuidade do certame em epígrafe.

ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão, registra-se que não houve a presença de nenhum representante.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S) POR ENVELOPE:

EMPRESA	CNPJ
ELETROMOTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28.011.515/0001-06

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

R. Lima
Waldemar
Waldemar
Mig



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

Ato contínuo, a Agente de Licitação informou o resultado da análise realizada pela Gerência Financeira - GEF por intermédio do **DESPACHO Nº 1823/2024-GEF**. De acordo com a conclusão: *constatou-se que o Balanço Patrimonial da empresa **FERNANDO R DE CASTRO**, possui um índice de liquidez e de solvência superior a 1. No entanto, a informação contida no Balanço Patrimonial (PASSIVO) conflita com os demais documentos acostados, uma vez que não foi registrado o montante das dívidas juntos aos órgãos públicos SEFAZ do Estado do Amazonas e do Município de Manaus, o Balanço apresentado não aparenta ser verossímil, além de não atender as exigências legais, por não estar de acordo com parágrafo 1º do Artigo 176 da Lei 6.404/76. Contudo, o Patrimônio da empresa, por ser de apenas R\$ 6.583,07 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos), corresponde a 1,317% do valor da proposta. Logo, não poderia ser qualificada para o certame, haja vista que a exigência mínima seria de 10%, o que corresponderia ao montante de R\$ 49.952,98 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).* Diante do exposto, a Agente de Licitação decidiu pela **INABILITAÇÃO** da licitante **FERNANDO R DE CASTRO - ME** para o **LOTE 01** e **LOTE 04**

RESULTADO

À vista da habilitação, por não haver mais nenhuma licitante habilitada no presente certame licitatório para o **LOTE 01**, **LOTE 02**, **LOTE 03** e **LOTE 04**, a licitação foi declarada **FRACASSADA**.

RECURSO

Não houve manifestação de interposição de recurso.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências durante a sessão.

ENCERRAMENTO



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h23min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

Assinatura da Agente de Licitação e dos membros da Equipe de Apoio que estiveram presentes:

<p><i>Paloma Ketly C. Tasso</i> PALOMA KETLY CARVALHO TASSO Agente de Licitação</p>
<p><i>Dalliane Maria Dias dos Santos</i> DALLIANE MARIA DIAS DOS SANTOS Equipe de Apoio</p>
<p><i>Marta Soraia de Lira Dantas Roque</i> MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE Equipe de Apoio</p>
<p><i>Mathaus Coutinho Saraiva</i> MATHAUS COUTINHO SARAIVA Equipe de Apoio</p>

